



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS  
DIRETORIA DE TRÂNSITO**

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155  
(37) 3229-6600 – [transito@divinopolis.mg.gov.br](mailto:transito@divinopolis.mg.gov.br)

**OFÍCIO SETTRANS-DIR Nº 421/2023**

Divinópolis, 03 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Janete Aparecida Silva Oliveira  
Vice-prefeita e Secretária Municipal de Governo  
Avenida Paraná, 2.601, sala 509, São José

**Assunto: Resposta à Indicação CM nº 210/2023 – Vereador Edsom Sousa**

Excelentíssima Senhora Vice-prefeita,

Servimo-nos do presente para, em resposta ao ofício em epígrafe, informar-lhe acerca da Indicação CM nº 210/2023 expedida pelo Senhor Vereador Edsom Sousa.

Em 30/06/2022 a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou a Indicação CM nº 854/2022, também expedida pelo Edil, na qual solicitava *“que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja realizado junto à Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança, um estudo de viabilidade de trânsito para proibir o estacionamento na Rua Alice Sabatini, entrando pela Rua Serra do Cristal até a Avenida Divino Espírito Santo, no Centro”*.

Com o estudo, foi constatada a necessidade de proibição de estacionamento de veículos do lado ímpar da Rua Professora Alice Sabatini, devido ao grande fluxo de veículos, especialmente nas chamadas “hora-pico”, porém o trecho de proibição deveria ser estendido por toda a via.

Em 09 de dezembro de 2022, esta secretaria recebeu, via Protocolo nº 60837/2022, a solicitação da Senhora Jackeline Pinto Valério, na qual pedia que a sinalização de proibição de estacionamento da Rua Alice Sabatini fosse estendida até a Rua Pains, sendo-lhe respondido que aquela ampliação já estava na programação desta secretaria.

Foram iniciados os trabalhos de sinalização da via, conforme planejamento, porém um comerciante local, Senhor Kelsen, alegou que a sinalização traria prejuízo ao seu comércio e, por meio do vereador autor da indicação, requereu que o projeto fosse reanalisado.

Atendendo à solicitação do vereador, os técnicos desta secretaria se reuniram a fim de reavaliarem a sinalização local com vistas a alguma alternativa, porém nenhuma outra sinalização mostrou ser eficiente para dirimir as demandas locais.

Diante da reanálise e da deliberação de se manter a sinalização conforme a primeira análise, em 23/02/2023, foi emitida Ordem de Serviço nº 145/2023, determinando a reinstalação da sinalização ora estabelecida.

Por fim, informamos que em 28/02/2023, aportou nesta secretaria o Ofício nº 179/2023/3PJDVL, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, na qual apresentava



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS  
DIRETORIA DE TRÂNSITO**

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155  
(37) 3229-6600 – [transito@divinopolis.mg.gov.br](mailto:transito@divinopolis.mg.gov.br)

---

a Notícia Fato nº 02.16.0223.0017492/2023-42, anexa, acerca da retirada da sinalização de trânsito ora instalada na referida via de trânsito.

Nos colocando à disposição, despedimo-nos.

Respeitosamente,

**VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor de Trânsito



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

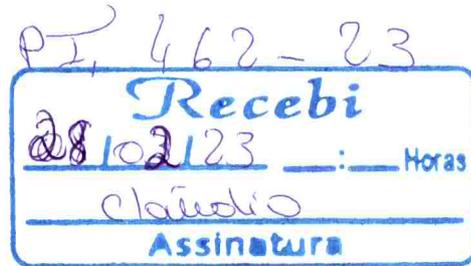
**3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis**  
Rua São Paulo, nº 335, sala 1205, Centro, em Divinópolis/MG. 35500-006  
Telefone: (37) 3691-3173 --- e-mail: 3pjdivinopolis@mpmg.mp.br

Ofício nº 179/2023/3PJDVL

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2023

Ao Senhor  
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana  
Lucas Lopes Estevam  
Prefeitura Municipal de Divinópolis

Assunto: **Solicitação de documentos**



Senhor secretário,

1. A fim de instruir a Notícia de Fato nº 02.16.0223.0017492/2023-42, solicito a Vossa Senhoria:

- a) cópia de todos os estudos técnicos ou similares e da ordem de serviço para **implantação** de sinalização para regulamentação de estacionamento em via pública na Rua Alice Sabatini, nos trechos compreendidos entre a 1) Avenida Divino Espírito Santo e Rua Serra do Cristal e 2) Avenida Divino Espírito Santo e Rua Pains;
- b) esclarecimentos dos motivos sobre a **retirada** da sinalização de regulamentação de estacionamento na **Rua Alice Sabatini, no trecho compreendido entre a Avenida Divino Espírito Santo e Rua Serra do Cristal;**
- c) esclarecimentos dos motivos sobre a não implantação da sinalização de regulamentação de estacionamento na **Rua Alice Sabatini, no trecho entre a Avenida Divino Espírito Santo e Rua Pains.** Deve encaminhar relação nominal dos



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

**3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis**  
Rua São Paulo, nº 335, sala 1205, Centro, em Divinópolis/MG. 35500-006  
Telefone: (37) 3691-3173 --- e-mail: 3pjdivinopolis@mpmg.mp.br

servidores que, em 15 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023, foram impedidos de colocar as placas de sinalização.

Atenciosamente,

---

Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel  
**Promotor de Justiça**

**MANIFESTO DE  
ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL, PROMOTOR  
ENTRANCIA ESPECIAL, em 24/02/2023, às 18:04

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**9EF42-253BE-F14F8-B6086**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou  
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

